

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3981, de 15 de Março de 2021.

Contrata servidor por tempo indeterminado e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso III, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a necessidade de suprir a demanda da Unidade Básica de Saúde:

Considerando solicitação fundamentada do Secretário Municipal de Saúde:

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Município;

Em cumprimento ao Decreto n. 2570, de 05 de fevereiro de 2020,

Resolve:

Art. 1°. Contratar em caráter emergencial a Senhora **Geovana Mayara Meisterlin**, por tempo indeterminado para ocupar o cargo de Médico 40hs, nível 13-A, conforme prevê a legislação vigente, enquanto perdurar a necessidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 15 de março de 2021.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Patrick Willian da Silva Assessor Jurídico

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina